



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 123, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 122, de 28 de setembro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 5 de outubro de 2016, a requisição da Promotora de Justiça LAURA CRISTINA DE ALMEIDA MIRANDA, para desempenhar atribuições de membro auxiliar junto à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro, com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 3 de outubro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS